### EDITAL Nº 23, DE 24 DE MARCO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve divulgar os resultados dos Processos Seletivos Simplificados, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE STITOTO DE CIACETAS PROESCICAS E DA SAODE EPARTAMENTO DE GENÉTICA lital-nº 09-de-10-de JANEIRO de 2017, DOU de 13/02/2017, Seção 3, págs. 62 e 63 <del>Processo nº 23083.010920/2016-34</del> Área: GENÉTICA E MELHORAMENTO VEGETAL PROFESSOR SUBSTITUTO CANDIDATO

# ANA MARIA DANTAS SOARES

#### EDITAL Nº 24, DE 24 DE MARCO DE 2017

- A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9°, inciso XVII, do Regimento Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999 e nº 10.667, de 14/5/2003, conforme disposições deste Edital:
  - Das especificações do Processo Seletivo Simplificado:
  - 1.1.As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a seguir:

CAMPUS SEROPÉDICA e NOVA IGUACU					
PROCESSO	INSTITUTO/ DEPARTAMENTO	ÁREA / DISCIPLINA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HO- RÁRIA
23083.000803/2017-43	Ciências Biológicas e da Saúde / Ciências Farmacêuticas	Ciências Farmacêuticas / Hematologia Clínica, Diagnóstico Clinico Laboratorial, Introdução as Ciências Farmacêuticas, Controle de Qualidade Biológico e Microbiológico e Deontologia	01	Graduação em Farmácia	20h/s
23083.004262/2017-22	Ciências Exatas / Matemática	Computação / Sistemas de Informação	01	Graduação	20h/s
23083.003782/2017-18	Ciências Sociais Aplicadas/ Ciências Econômicas	Teoria Econômica	01	Graduação em Ciências Econômicas	40h/s
23083.004488/2017-23	Ciências Sociais Aplicadas/ Economia Doméstica e Hotelaria	Vestuário e Têxteis	01	Graduação em Designer de Moda ou Graduação em Belas Artes com habilitação em in- dumentária ou Economia Doméstica com especialização em moda, figurino ou cultura de moda.	20h/s
23083.004395/2017-07	Tecnologia / Engenharia Química	Engenharia Química (processos Inorgânicos, Processos Orgânicos e Bioquímico Laboratório de Química Industrial)	01	Graduação em Engenharia Química, Química Industrial com Mestrado em Engenharia Química ou Processos Químicos e Bioquímicos	20h/s
23083.004129/2017-76	Veterinária / Epidemiologia e Saúde Pública	Epidemiologia e Saúde Pública	01	Especialização ou Mestrado em Saúde Pública	40h/s
23083.004393-2017- 18	Tecnologia / Engenharia Química	Engenharia de Materiais (Processamento de Recursos Naturais, Reciclagem dos Materiais e Físico-química de Polímeros)	01	Graduação em Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Engenharia Metalúrgica com Mestrado em Engenharia Materiais	20h/s
23083.004438/2017-46	Multidisciplinar / Ciências Jurídicas	Direito do Trabalho / Instituições de Direito / Legislação Social	01	Graduação em Direito	40h/s
23267.001543/2016-94	Multidisciplinar / Administração e Turismo	Planejamento e Produção de Eventos	01	Graduação em Turismo / Hotelaria / Eventos e Pós-graduação em qualquer área	20h/s

1.2. O processo seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

### 2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a área a qual pretende concorrer.
  - 2.2. Taxa de inscrição:
  - $\cdot$  20 horas = R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- -40 horas = R\$ 70,00 (setenta reais) 2.3. As inscrições estarão abertas no período de 27 a 31 de MARÇO de 2017 e deverão ser efetuadas exclusivamente pela IN-TERNET da seguinte forma:
- a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ufrrj.br/concursos, no período compreendido entre 10h do dia 27 de março até às 14h do dia 31 de março de 2017, considerandose o horário oficial de Brasília/DF, assim como seguir as instruções
- b) gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, exclusivamente em agências do Banco do Brasil, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via Internet. A GRU, a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deve ser correspondente ao
- requerimento de inscrição enviado. § 10 O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- § 20 Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.
- 2.4. Não será aceito pagamento efetuado com cheque, envelope em caixa eletrônico ou agendamento de pagamento.
- 2.5. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- 2.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até às 14h do dia 31 de março de 2017. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo
- de inscrição.

  2.7. A inscrição somente será validada após a confirmação

do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

Parágrafo Único. A UFRRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica (falhas na transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação).

2.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as in-

- formações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desco-
- 2.9. Com a inscrição o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.
  3. CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O
- PROCESSO SELETIVO:
- a) envelope lacrado e identificado (nome, área do concurso),

- Cópia do documento de identidade; No caso de candidato estrangeiro, é obrigatória a apresentação de passaporte atualizado, com visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, sem o qual não será permitida a sua inscrição. Não será aceito protocolo.
- Curriculum Vitae atualizado, com fotocópia dos documentos comprobatórios (Certificados, Seminários, e todos os comprovantes citados no Curriculum), os quais não necessitam autentica-
- Cópias autenticadas do Histórico Escolar e do Diploma, que corresponda à formação exigida neste edital;

  - No caso de diploma obtido em instituições estrangeiras, o
- mesmo deverá vir acompanhado de tradução feita por tradutor juramentado e revalidado por instituição credenciada para tal, conforme
- a legislação em vigor.

  3.1. É de responsabilidade do candidato, toda documentação contida no envelope.
- 3.2 O candidato deverá entregar a sua documentação, dentro do envelope lacrado, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Seção de Arquivo e Protocolo Geral, sala 08 do Pavilhão Central localizado na BR 465, Km 07 - Seropédica, no período de 27/03/2017 à 31/03/2017, nos dias úteis, respeitando as determinações no que se refere às informações que devem constar no envelope. Os horários para entrega da documentação serão de segunda à sexta de 9:00h às 11:00h e 13:00h às 15:00h.

  -NÃO SERÃO ACEITAS OUTRAS FORMAS DE EN-
- - 4. DA SELEÇÃO
- 4.1. A seleção far-se-á, mediante análise dos documentos acima mencionados e prova escrita e/ou prova didática e/ou entrevista ou outra forma de avaliação, caso seja julgado necessário pela Comissão Especial, responsável pelo Processo Seletivo.
  4.2. Todas as etapas do Processo Seletivo, tais como Pro-
- grama, Datas de Provas e/ou Entrevistas, Resultado e outras, estarão disponíveis através de links no site www.ufrri.br/concursos e passam a integrar o presente edital, na forma de anexos, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

  5. DO PRAZO DE VALIDADE
- 5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade improrrogável de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União.
- 6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO
- 6.1. O resultado final será divulgado no site: www.ufrrj.br/concursos e no Diário Oficial da União.
  7. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO DO PRO-
- FESSOR SUBSTITUTO Estão impedidos de serem contratados através deste Processo de Seleção de Professor SUBSTITUTO:
- a) Ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mis-ta, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou

- em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante:
- b) Ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; c) Pessoas em situação de acumulação lícita que ultrapasse
- 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto: d) Pessoas que tenham sido contratadas nos termos da Lei nº 8.745/93, com alterações da Lei nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03, nos casos em que não tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do
- encerramento do último contrato; e e) Pessoas que mantenham dois vínculos com o serviço pú-blico, independentemente da soma das cargas horárias destes vín-
  - 8. DA REMUNERAÇÃO
- 8.1. A remuneração do Professor Substituto será no nível da classe correspondente à Titulação apresentada, no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. (Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009).
- 8.2. Não serão consideradas, para efeito de base de cálculo, as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos efetivos tomados como padrão.
- Tabela da remuneração dos Professores Substitutos, composta de Vencimento Básico (VB), e Retribuição por Titulação (RT) vigente a partir de 01/03/2014. 20 horas

Classe / Equivalência	VB	RT	Total
Adjunto A-1	1.966,67	785,93	2.752,60
Assistente A-1	1.966,67	428,07	2.394,74
Auxiliar c/ espec	1.966,67	152,35	2.119,02
Auxiliar c/ aperf	1.966,67	69,82	2.036,49
Auxiliar	1.966,67	XX	1.966,67

# 40 horas

Classe	VB	RT	Total	
Adjunto A-1	2.764,45	1.934,76	4.699,21	
Assistente A-1	2.764,45	835,05	3.599,50	
Auxiliar c/ espec	2.764,45	253,13	3.017,58	
Auxiliar c/ aperf	2.764,45	110,22	2.874,67	
Auxiliar	2.764.45	XX	2,764,45	

# 9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O período contratual será de até 06 meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em

- obediência à legislação pertinente.

  10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 10.1. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, comple-
- mentação documental fora do prazo de inscrição. 10.2. Não será admitida a inscrição de candidatos que estejam matriculados em quaisquer cursos de Graduação da UFRRJ.
- 10.3. Não será admitida a inscrição de candidatos que ainda não tenham colado grau.



10.4. Os servidores da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, poderão inscrever-se. Entretanto, só serão contratados, nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 6º da Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei 9.849 de 26 de outubro de 1999, publicada no D.O.U. em 27 de outubro de 1999, isto é, condicionada a formal compatibilidade de horários. Excetua-se deste caso, os servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87, os quais não poderão inserever-se.

ISSN 1677-7069

10.5. É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 2.174-8 D.O.U. 24/08/2001.

10.6. A admissão será imediata, não sendo facultado ao can-

didato selecionado o direito a postergá la. 10.7. Os contratos de 20 horas, exigem um mínimo de 12 horas de atividade didática em sala de aula.

10.8. As horas trabalhadas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento da Universidade, ou seja, de 7:30 às 22 h.

10.9. Os candidatos, após a homologação do resultado do respectivo Processo Seletivo, poderão efetuar a retirada de sua doeumentação, no local das provas e/ou entrevista. A documentação ficará à disposição pelo prazo de 30 (trinta) dias os quais, após este prazo, serão incinerados.

10.10. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do site www.ufrrj.br/concursos.

10.11. Os termos da contratação para Professor Substituto obedecerão ao disposto na Lei nº 8.745/93.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRRJ.

**ANA MARIA DANTAS SOARES** 

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2017 - UASG 153163

Nº Processo: 23080042668201652. PREGÃO SRP Nº 273/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 85093524000127. Contratado: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS-LTDA - EPP. Objeto: Aquisição ies industriais. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vi 2017 a 14/03/2018. Valor Total: R\$17.500,00. 250262460 - 2017NE800628. Data de Assinatura: 15/03/2017.

(SICON - 24/03/2017) 153163-15237-2017NE800051

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153163

Número do Contrato: 24/2015 Nº Processo: 23080012844201460 PREGÃO SISPP Nº 408/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FE-DE SANTA -CATARINA. CNDI 83953331000173. Contratado : ONDREPSB LIMPEZA E SERVI-COS -ESPECIAIS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Viência: 01/04/2017 a 31/03/2018. Valor Total: R\$678.117,12. Fonte: 112000000 2016NE800062. Data de Assinatura: 22/03/2017.

(SICON - 24/03/2017) 153163-15237-2017NE800051

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASC 153163

Número do Contrato: 219/2014 Nº Processo: 23080051631201453 Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC PRESEN-CIAL Nº 10/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 00521113000132. Contra tado : SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORALTDA. Objeto: Prorrogação de prazo para a execução da obra por mais 245(duzentos e quarenta e cinco) dias corridos com início em 25/12/2016 e término previsto para 26/08/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 12462/2011. Vigência: 30/05/2017 a 29/01/2018. Data de Assinatura: 22/03/2017.

(SICON - 24/03/2017) 153163-15237-2017NE800051

# HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 367/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Peças e Acessórios de reposição para Equipamentos Médido Hospitalares. Processo 23080.049330/2016-21. Vencedores: 02.994.122/0001-76 R\$ 27.880,00; 04.360.651/0001-43 R\$ 11.150,00; 07.912.362/0001-06 R\$ 54.863,40; 10.257.856/0001-09 R\$ 7.300,00; 10.686.941/0001-84 R\$ 21.462.90; 15.465.281/0001-25 R\$ 60.106,60; 20.638.130/0001-61 R\$ 18.945,00; 73.588.915/0001-33 R\$ 1.350,00. Valor Total: R\$ 203.057,90.

> CAROLINE DE AGUIAR Pregoeira

(SIDEC - 24/03/2017) 150232-15237-2017NE800632

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017 - UASG 153164

Nº Processo: 23081011531201727 . Objeto: Importação direta de Cromatógrafo de íons e Espectrômetro de Massa com acessórios, junto ao exportador THERMO ELECTRON NORTH AMERICA LLC, para atender o Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento de mé-todos analíticos para a determinação de ácidos orgânicos e de cloretos em petróleos". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa Material utilizado em projeto em desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 24/03/2017. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró Reitor de Administração. Ratificação em 24/03/2017. PAULO AFONSO BUR-MANN. Reitor. Valor Global: R\$ 645.963,18. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro THERMO ELECTRON N. A. LL.

(SIDEC - 24/03/2017) 153164-15238-2017NE800409

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 45/2011 firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a SULCLEAN SERVIÇOS LTDA., assinado em 1º de setembro de 2016, Objeto: Contratação de uma empresa para Prestação de Serviços de impressor destinados à imprensa universitária da UFSM; a contratante concede reequilíbrio econômico-financeiro, o valor anual atualizado do contrato passa a ser R\$ 100.718,28. Fundamento Legal 8666/93.

Nono Termo Aditivo ao Contrato 83/2012 firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a SULCLEAN SERVIÇOS LTDA., assinado em 1º de setembro de 2016, Objeto: Prestação de Serviços

de impressor destinados à imprensa universitária da UFSM; a con tratante concede reequilibrio econômico financeiro, o valor anual atualizado passa a ser R\$ 58.780,44. Fundamento Legal 8666/93.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASC 153164

Número do Contrato: 157/2013.

Nº Processo: 014725/2013-51.

CONCORRÊNCIA SISPP № 21/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 04631940000130. Contratado : CONSTRUTORA PASQUALOTTO LTDA - ME-. Objeto: O período de vigência do contrato, fica prorregado pelo período de 30 dias corridos, a partir de 06 de março de 2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 06/03/2017 a 04/04/2017. Data de Assinatura: 22/02/2017.

(SICON 24/03/2017) 153164-15239-2017NE800409

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASC 153164

Número do Contrato: 161/2016.

Nº Processo: 037086/2017-44.

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL SANTA MARIA. CNPJ DE Contratado: 04305370000198. Contratado: N G ENGENHARIA E CONSTRU-COES LTDA .Objeto: O período de vigencia do contrato fica prorrogado por mais 30 dias corridos, a partir de 17 de março de 2017. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 16/03/2017 a 15/04/2017. Data de Assinatura: 13/03/2017.

(SICON - 24/03/2017) 153164-15238-2017NE800409

# EDITAL Nº 52, DE 22 DE MARÇO DE 2017 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa o resultado final dos Processos Seletivos para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:
Edital de Abertura de Seleção Pública N. 016, de 06 de fevereiro de 2017, publicado no DOU de 08 de fevereiro de 2017.
Processo N. 23081.001963/2017-20
Coordenadoria Acadêmica/Campus da UFSM em Cachocira do Sul
Area de conhecimento: Planejamento de Transportes/Veículos e Equipamentos de Controle e Operações de Transportes

Candidate classificade	Note final	Classificação
Candidato Classificado	ivota iiiiai	Ciassificação
Tônia Ratistala Torras	8 23	1º lugar
Taina Datisteia Torres	0,43	1 lugar
Eurica Laudner Quintaire Note	Q 01	20 lugar
Eurico Layunci Guinteno Neto	0.01	2º lugar

Edital de Abertura de Seleção Pública N. 020, de 14 de fevereiro de 2017, publicado no DOU de 16 de fevereiro de 2017. Processo N. 23081.001965/2017-19

Coordenadoria Acadêmica/Campus da UFSM em Cachoeira do Sul

Área de conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo/Concepção e Materialização da Arquitetura

Candidato classificado	Nota final	Classificação	
Larissa Seminoti Tamiosso	<del>7,70</del>	1º lugar	
Matheus Gomes Chemello	7,67	2º lugar	
Valéria Rolim Marostega	7,51	3º lugar	

II O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União

# PAULO AFONSO BURMANN

# RETIFICAÇÃO

Faço pública a retificação do Edital de Homologação de Seleção Pública N. 042, publicado no Diário Oficial da União em 22/03/2017,

Seção 3, página 76. Na página 76, onde se lê: Edital de Abertura de Seleção Pública N. 012, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2017. Processo N. 23081.043215/2016-33

Departamento de Patologia/Centro de Ciências da Saúde Área de conhecimento: Patologia Geral

Candidato classificado	Nota final	Classificação
Roberto Marinho Maciel	9,43	1º lugar
Luisa Machado Barin	9,37	2º lugar

Edital de Abertura de Seleção Pública N. 001, de 04 de janeiro de 2017, publicado no DOU de 06 de janeiro de 2017. Processo N. 23081.043215/2016-33

Departamento de Patologia/Centro de Ciências da Saúde

Area de conhecimento: Patologia Geral

Candidato classificado	Nota final	<del>Classificação</del>	
Roberto Marinho Maciel	9,43	1º lugar	
Luisa Machado Barin	<del>9,37</del>	2º lugar	

Ratificam-se os demais itens do Edital N. 042, de 14 de março de 2017.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 52/2017 - UASG 153164

Nº Processo: 23081002567201710 . Objeto: Pregão Eletrônico - RE-GISTRO DE PREÇOS PARA AQUISÍÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO da UFSM. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 27/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARÍA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-52-2017. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2017 às 08h00 no site www.compras-net.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponívelem site.ufsm.bi

(SIDEC - 24/03/2017) 153164-15238-2017NE800409

# PREGÃO Nº 55/2017 - UASG 153164

№ Processo: 23081011761201796. Objeto: Pregão Eletrônico - RE-GISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A COORDENADORIA de COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UFSM. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 27/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-55-2017. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponívelem site.ufsm.br

> JAYME WORST Coordenador de Licitações

(SIDEC - 24/03/2017) 153164-15238-2017NE800409